



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº. 1.593 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação dos componentes do Conselho de Curadores da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP, para o biênio 2015 - 2016, e dá outras providências.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Curadores da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP, para o biênio 2015 / 2016.

- Gilberto da Silva Belarmino
- João Ângelo Mardegan
- Francisco Carlos Garcia
- Cleonilda Moreira da Cruz Augusto
- Benedito Jorge Bertoloti

Art. 2º - É de competência do Conselho de Curadores da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP, dentre outras, as seguintes atribuições:

- Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos da Fundação Ambiental;
- Verificar os demonstrativos contábeis e demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados ou recebidos à conta da Fundação; e
- Supervisionar os trabalhos desenvolvidos pela Fundação.

Art. 3º - Os Conselheiros ora nomeados não serão remunerados, sendo os serviços considerados de natureza pública relevante.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal